



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.097/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 4 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 831/2017-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 10.015/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais os profissionais que atualmente compõe o CMMI - Comitê de Vigilância de Mortes Materna e Infantil instituído pela Lei 3.971 de 22.02.2006? Informar membros e respectivas funções.
2. Qual a periodicidade das reuniões realizadas pelo CMMI?

Resposta: O Comitê de Morte Materna e Infantil, previsto pela Lei nº 3.971, de 22 de fevereiro de 2006, não está encontra composto. Não obstante, consoante informações da Secretaria da Saúde, as ações previstas pela legislação supra citada continuam a ser realizadas pela Divisão de Vigilância Epidemiológica, que investiga todas as mortes maternas e infantis ocorridas no Município.

Finalmente, ressalta a Secretaria da Saúde que estão sendo realizados estudos no sentido de reformular referido órgão colegiado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 04/07/2017 17:29

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 831/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre composição e funcionamento do Comitê de Vigilância de Mortes Materna e Infantil.

